

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024–MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 041/2024–MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR**, e a empresa **KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.319.574/0001-43, sediada na Alameda Campinas nº 977, andar 10, Sala 103, 104 e 105, e-mail contabil@penso.com.br, telefone (11) 3515-1800, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **THIAGO MADEIRA DE LIMA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **151021/2024**, fica alterada a Cláusula **SEGUNDA** do contrato que trata **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte e atualização do Correio Eletrônico Zimbra, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2024-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais 12 (**doze**) **meses**, a contar de **06/04/2025** até **05/04/2026**, com fundamento no 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1.

2.2. O **Contratado** deverá renovar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

2.3 Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____